

PORTARIA Nº 567 DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.294/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de display touch screen com solução educacional, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
41/2025	NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	35.581.428/0001-50

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra Rosângela Lopes Borel**, Subsecretária Administrativa e a **Sra Flávia Nunes Barglini**, matrícula nº 226653, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo